

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 121 / 2015 De 25 de maio de 2015.

Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA
BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,
férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Deliane de Freitas Gama	Téc. De Enfermagem	Saúde	01.06.15 a 30.06.15	19.07.13 a 19.07.14
2.	Erika Maciel Brito	Téc. De Enfermagem	Saúde	01.06.15 a 30.06.15	22.07.13 a 22.07.14
3.	Gilberlan de Melo Filho	Tratorista	Saúde	01.06.15 a 30.06.15	22.07.13 a 22.07.14
4.	Gilson Silva de Souza	Vigilante	Administração	01.06.15 a 30.06.15	10.07.13 a 10.07.14
5.	Marizete Eliziario da Silva	Auxiliar Operacional	Saúde	01.06.15 a 30.06.15	29.03.14 a 29.03.15
6.	Nemésio Nunes de Amorim	Agente de Portaria	Saúde	01.06.15 a 30.06.15	22.07.12 a 22.07.13
7.	Neuton Rosa de Souza	Assistente Fazendário	Administração	01.06.15 a 30.06.15	05.01.11 a 05.01.12
8.	Terezinha de Jesus da Silva	Auxiliar Operacional	Saúde	01.06.15 a 30.06.15	01.08.13 a 01.08.14

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 25 de maio de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 122 / 2015 De 25 de maio de 2015.

**Concede Licença Prêmio a
NORMA MARIA NUNES
DE SÁ e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **NORMA MARIA NUNES DE SÁ**, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, no período de **01.06.2015 a 30.08.15**, referente ao decênio de **22.07.01 a 22.07.11**.

Art. 2º Foram concedidos, no artigo anterior, os primeiros 03 (três) meses a que tem direito a Servidora, referente ao aludido decênio, em consonância com o Art. 102 do diploma legal supra mencionado.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 25 de maio de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 123 / 2015 De 01 de junho de 2015.

**Convoca Conferência Municipal
de Saúde, define local e dá
providências correlativas**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 20 maio de 2015, fica convocada a 3ª Conferência de Saúde do Município para o dia 01 de julho de 2015.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, “**Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro**”.

Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada Escola Municipal Professor Rosalvo, situado à Rua Egídio Ferreira dos Santos, nº 261.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 25 de maio de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 124 / 2015 De 01 de Junho de 2015.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à)
Servidor (a) **FABISIA CARLOS DE ABREU.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(a) **FABISIA CARLOS DE ABREU.**,
ocupante do Cargo de **ENFERMEIRA – PSF**, lotado(a) na Secretaria Municipal de
Saúde, no período de **08.06.15 a 07.07.15**, referente ao período aquisitivo de **28.01.14 a**
28.01.15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 01 de Junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Secretaria de Gestão
Administrativa

DECRETO Nº 125 / 2015
De 01 de junho de 2015.

CONTABILIDADE

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 126 / 2015 De 01 de junho de 2015.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,
férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Maria Lúcia Pereira dos Santos	Oficial de Gabinete	Administração	01.06.15 a 30.06.15	24.01.14 a 24.01.15
2.	Welington Pires Maciel	Tratorista	Agricultura	08.06.15 a 07.07.15	22.07.13 a 22.07.14

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 01 de junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 127 / 2015 De 03 de junho de 2015.

Dispõe sobre concessão de
Licença Não Remunerada à
Servidor **JESSÉLIO DE**
ASSUNÇÃO DUARTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91,
Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a)
Público(a) Municipal, Sr.(ª) **JESSÉLIO DE ASSUNÇÃO DUARTE**, ocupante do
cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e
Serviços Públicos, pelo período de 06 (seis) meses, no período de **04.06.15 a 04.12.15.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 03 de junho de
2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 128 / 2015 De 08 de junho de 2015.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,
férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Ana Arlete Carvalho Batista	Aux.Operacional	Saúde	12.06.15 a 11.07.15	09.07.12 a 09.07.13
2.	Antonio Carlos Barbosa Muniz	Tratorista	Infra-Estrutura	09.06.15 a 08.07.15	04.06.14 a 04.06.15
3.	Jair Carlos Maciel Pontes	Der.Dep.Ges. Financeira e Orçamentária	Finanças	10.06.15 a 09.07.15	04.06.13 a 04.06.14
4.	Marli Mendes Rocha	A.C.S	Saúde	15.06.15 a 14.07.15	21.12.13 a 21.12.14
5.	Simonete da Cunha Porto	Recepcionista	Meio Ambiente e Turismo	09.06.15 a 08.07.15	02.06.13 a 02.06.14

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 08 de junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 129 / 2015 De 08 de junho de 2015.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,
férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Antonio Crispino de Jesus	Vigilante	Administração	10.06.15 a 09.07.15	26.06.13 a 26.06.14
2.	Elissando Miranda de Oliveira	Enfermeiro PSF	Saúde	15.06.15 a 14.07.15	16.04.14 a 16.04.15
3.	Marcos Martins de Jesus	ACE	Saúde	15.06.15 a 14.07.15	06.03.14 a 06.03.15
4.	Rodrigo Miguel da Costa	Vigilante	Administração	10.06.15 a 09.07.15	14.02.13 a 14.02.14

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 08 de junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 130 / 2015 De 08 de junho de 2015.

“Institui e compõe o Comitê Municipal de Mobilização Social, para as ações de prevenção e controle da Dengue e Chikungunya no Município de Central – Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue exaradas pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CIB BA nº 032/2015 (Comissão Intergestora Bipartite), excepcionalmente o disposto em seu Art. 2º, IV;

CONSIDERANDO a importância do envolvimento do Poder Público nos três níveis de governo e demais segmentos da sociedade organizada, por meio de ações articuladas para combate do vetor da Dengue e da Chikungunya;

CONSIDERANDO a situação epidemiológica de Dengue e Chikungunya no Estado da Bahia, e nas regiões circunvizinhas, e o aumento no número de casos notificados ao início do ano vigente;

CONSIDERANDO a relevância da constituição e atuação efetiva do Comitê de Mobilização e prevenção contra Dengue e Chikungunya;

DECRETA:

Art. 1º Fica Instituído o **Comitê Municipal de Mobilização Social para Ações de Prevenção e Controle da Dengue e Chikungunya do Município de Central – Bahia**.

Art. 2º O Comitê ora instituído tem por finalidade coordenar a implementação, em nível municipal, das ações de educação em saúde com mobilização social voltados ao controle das doenças.

Art. 3º - Compete ao Comitê:

I - Implementar, acompanhar e avaliar as ações de combate à dengue;

II - Integrar as ações de promoção, prevenção e controle da dengue, a serem desenvolvidas por órgãos da Administração Pública;

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

III - Propor mecanismos que possibilitem a plena execução das ações de combate à dengue.

Parágrafo Único – O Comitê terá como principal atividade o acompanhamento e a proposição de ações de mobilização social para prevenção e o controle da dengue no âmbito do Município.

Art. 4º O Comitê Municipal de Mobilização Social para Ações de Prevenção e Controle da Dengue e Chikungunya será composto pelas seguintes representações:

I Representante da Vigilância em Saúde:

- Carol Amorim Carvalho

II Representante da Coordenação da Atenção Básica:

- Lidiane Oliveira Maciel

III Representante da Secretaria de Educação:

- Lidionete Brito Gomes de Miranda

IV Representante do Setor de Limpeza Pública:

- Rosália Custódia de Oliveira

V Representante da Assessoria de Comunicação:

- Leonardo Assunção Moscoso

V Representante do Conselho Municipal de Saúde:

- Pedro Pereira de Souza

Art. 5º A Presidência ou Coordenação do Comitê ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme representação indicada pela Gestão Municipal de Saúde.

Art. 6º. – A participação no Comitê **não será remunerada** e será considerada prestação de relevantes serviços ao Município de Central – Bahia.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 08 de junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 131 / 2015 De 10 de Junho de 2015.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) ANTÔNIO
JÚNIOR DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(ª) ANTÔNIO JÚNIOR DE OLIVEIRA,
ocupante do Cargo de Agente de Combate à Endemias – ACE, lotado(a) na Secretaria
Municipal de Saúde, no período de 15.06.2015 a 14.07.15, referente ao período aquisitivo
de 01.01.14 a 01.01.15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 10 de Junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 132 / 2015 De 10 de junho de 2015.

Dispõe sobre READAPTAÇÃO de Servidor Público Municipal a cargo compatível, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO relatório médico do(a) Servidor(a) infra mencionada, no qual fica observado que o(a) mesmo(a) apresenta hipertensão e diabetes, fatores de risco para doença cardiovascular, carecendo, pois, de tratamento adequado para controle das enfermidades;

CONSIDERANDO os fatores de risco ante mencionados impossibilitam o exercício do Cargo de **MOTORISTA**, pois, se assim o fizesse, estaria arriscando a sua segurança e a de terceiros, tendo o Município a prerrogativa de resguardá-los;

CONSIDERANDO que a doença mencionada no Relatório Médico não enseja, ainda, a concessão de qualquer tipo de benefício junto ao INSS, que assim o julga;

CONSIDERANDO, também, a necessidade premente de se proceder à readaptação do(a) Servidor(a) a cargo compatível com sua capacidade física e mental, e em observância aos parâmetros do Plano de Cargos e Salários do serventário municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o quanto arrazoado em Pareceres Jurídicos exarados pela Procuradoria do Município, tratando de assuntos desta natureza e opinando pela readaptação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica, pelas razões de fato e de direito supra mencionadas, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **JOSÉ EPAMINONDAS OLIVEIRA AMARAL**, readaptado (a) ao Cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de **Educação**, Município de Central, Estado da Bahia, que definirá lotação, carga horária e atribuições do(a) Servidor(a), observados os preceitos elencados no Art. 56, c/c Art. 57, I, da Lei Municipal nº 243/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Central).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central, em 10 de junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 133 / 2015 De 15 de junho de 2015.

*Dispõe sobre
EXONERAÇÃO de Servidor
Público Municipal, que
indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido apresentado pelo(a) Servidor(a) Público(a)
Municipal infra radicado(a), no sentido de interromper definitivamente as atividades
atribuídas ao seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, na forma do Art. 64º, I, da Lei Municipal nº.
243, de 12 de abril de 1991, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **ANGELO LIMA
MARTINS JÚNIOR**, ocupante do Cargo de **AGENTE DE COMBATE A
ENDEMIAS - ACE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao
Concurso realizado em 2010.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior, fica caracterizada
a vacância do Cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE**, conforme
preceitua o Art. 63º, do diploma legal supra mencionado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 15 de junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 134 / 2015 De 19 de junho de 2015.

“Dispõe sobre readmissão administrativa de Servidor Público Municipal, que indica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as razões fático-jurígenas arrazoadas no Parecer Jurídico nº. 003/2015, datado de 19 de junho de 2015, exarado pelo Departamento Jurídico do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida, na forma descrita no Parecer ante mencionado e em conformidade com o Art. 41 da Lei Municipal nº. 243/1991, a readmissão do Servidor Público Municipal **OBERDAN NUNES DE SOUZA**, ao Cargo de **PROFESSOR NÍVEL I**, desconsiderando-se, a título de remuneração, o lapso temporal decorrido entre a exoneração e a readmissão instituída por meio deste Ato, sendo este período contabilizado para efeitos de aposentadoria.

Art. 2º Atribuir-se-á, ao (à) Servidor (a), a carga horária e remuneração estabelecidas no Plano de Cargos e Salários vigente no Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 19 de junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 136 / 2015 De 19 de junho de 2015.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,
férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Adriano Pires Tarrão	Vigilante	Educação	29.06.15 a 28.07.15	01.06.13 a 01.06.14
2.	Alex Sandro de Oliveira Caetano	Vigilante	Educação	21.06.15 a 20.07.15	06.03.13 a 06.03.14
3.	Ghean Macio Gonçalves de Oliveir	Jardineiro	Infra-Estrutura	16.06.15 a 15.07.15	05.04.14 a 05.04.15
4.	José Ricardo Gama Batista	Vigilante	Educação	19.06.15 a 18.07.15	12.02.13 a 12.02.14
5.	Josefa Marques Santana	Gari	Infra-Estrutura	16.06.15 a 15.07.15	04.04.14 a 04.04.15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia **16 de junho de 2015**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 19 de junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 137 / 2015 **De 19 de junho de 2015.**

Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado, dia 11 de junho de 2015, benefício conferido sob o nº. 172.907.057-1, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, do (a) Servidor (a) **ELZI MENDES DA SILVA**, lotada, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal Desenvolvimento Social.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 19 de junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 138 / 2015 De 19 de Junho de 2015.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) NEFERTITI
MACIEL PIRES LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(a) NEFERTITI MACIEL PIRES LIMA,
ocupante do Cargo de CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR – JSM,
lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 22.06.15 a 21.07.15, referente
ao período aquisitivo de 24.04.14 a 24.04.15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 19 de Junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 139 / 2015 De 22 de junho de 2015.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,
férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Aídes Carneiro Martins	AGS	Saúde	15.07.15 a 14.08.15	21.12.13 a 21.12.14
2.	Aline Lima Martins	Bibliotecário	Meio Ambiente e Turismo	03.07.15 a 02.08.15	13.03.14 a 13.03.15
3.	Claudia Pereira Santos	Gari	Infra-Estrutura	01.07.15 a 30.07.15	22.07.13 a 22.07.14
4.	Denice Gonçalves Carneiro	Aux.Operacional	Saúde	01.07.15 a 30.07.15	22.07.13 a 22.07.14
5.	Dilton Mendes Nascimento	Recepcionista	Saúde	06.07.15 a 05.08.15	26.06.14 a 26.06.15
6.	Edileuza Teixeira Silva Vaz	Téc.Enfermagem	Saúde	01.07.15 a 30.08.15	08.04.13 a 08.04.14 08.04.14 a 08.04.15
7.	Edílio Ribeiro Neto	Tratorista	Infra-Estrutura	10.07.15 a 09.08.15	09.07.14 a 09.07.15
8.	Eliano dos Santos Lima	Ger.Dep. Adm Geral e Patrimônio	Administração	06.07.15 a 05.08.15	22.07.13 a 22.07.14
9.	Gilson Carlos da Silva Barreto	Motorista	Saúde	01.07.15 a 30.07.15	20.05.13 a 20.05.14
10.	Luiz Percequino Deus Freire	Vigilante	Administração	01.07.15 a 30.07.15	01.08.13 a 01.08.14
11.	Maria Marlene de Souza	Aux.Operacional	Meio Ambiente e Turismo	03.07.15 a 02.08.15	22.07.13 a 22.07.14
12.	Oelson Ribeiro Botelho	Gari	Infra-Estrutura	01.07.15 a 30.07.15	04.04.14 a 04.04.15

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 22 de junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F4C58268C57DCE47AD0B9D34C8C1E724

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 140 / 2015 De 22 de junho de 2015.

Concede Licença Prêmio a
BENEDITA MARIA DA
SILVA, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) BENEDITA MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de Aux.Operacional, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, no período de 06.07.15 a 06.01.16, referente ao decênio de 22.07.01 a 22.07.11.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 22 de junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 141 / 2015 De 22 de junho de 2015.

Concede Licença Prêmio a
NEIDALVA DOS SANTOS
SILVA, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) NEIDALVA DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Aux.Operacional, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses, no período de 06.07.15 a 06.11.15, referente ao decênio de 22.07.01 a 22.07.11.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 22 de junho de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br